



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS

RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 04 de 15 de abril de 2024

Dispõe sobre a apreciação do plano de trabalho da Rede Feminina de Combate ao Câncer referente ao ano de 2024.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – SC, em reunião ordinária realizada em 15 de abril de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 113/2024 de 15 de abril de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

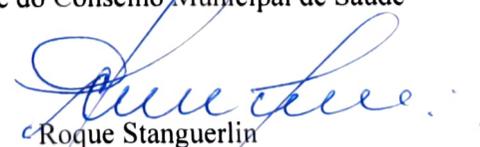
RESOLVE

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho da Rede Feminina de Combate ao Câncer, referente ao ano de 2024, com repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte da Administração Pública.

Conforme ATA nº 113/2024 de 15 de abril de 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Curitiba, 16 de abril de 2024.


Marcelo Finger Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Roque Stanguerlin
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitiba nº 04/2024 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992